



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 181 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Adita a Portaria CREFITO-8 Nº 180, de 26 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre as medidas administrativas temporárias, no âmbito de CREFITO-8, de prevenção ao contágio e à transmissão do coronavírus (COVID-19) pelos funcionários do Departamento de Fiscalização – DEFIS do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 39, incisos XVIII a XXI, da Resolução COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se o serviço público adequado e contínuo, nos termos do inciso IV, artigo 175 da Constituição Federal de 1988, §1º, artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/1995 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos desta Autarquia, a sua disciplina e a segurança institucional;

CONSIDERANDO a edição e publicação pelo Governo do Estado do Paraná de Novas Medidas Restritivas ao COVID-19, a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05 horas do dia 08 de março de 2021;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o Art. 1º da Portaria CREFITO-8 Nº 180 para acrescentar o § 3º nos termos a seguir dispostos:

(...)

§ 3º Se for realizada a fiscalização presencial, decorrente da hipótese prevista no § 2º, o(a) Fiscal deverá observar todas as orientações, recomendações e medidas sanitárias estabelecidas na Portaria CREFITO-8 Nº 0090 de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8